



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 01/2023 –

IFC - CAMPUS LUZERNA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Luzerna**, por meio da Direção de Administração e Planejamento, sediado na Rua Vigário Frei João, 550 – Centro Luzerna – SC, procederá ao desfazimento, mediante doação, de bens inservíveis, em consonância com a legislação de regência, especialmente a Lei 8.666/1993, o Decreto 9.373/2018, tendo em vista ainda, a portaria normativa nº 3/2022 – PROAD/IFC – Manual Institucional de Desfazimento de Bens Móveis Versão 5.0, demais normas pertinentes e as exigências estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente Edital contempla o desfazimento de bens ociosos, recuperáveis, antieconômicos e irrecuperáveis, em lotes distintos, conforme descrito no **ANEXO I**.

CLÁUSULA II – DA MANIFESTAÇÃO

2.1. Os interessados deverão encaminhar solicitação à Direção de Administração e Planejamento do IFC – Campus Luzerna, no endereço à Rua Vigário Frei João, 550 – Centro, CEP 89.609-000, Luzerna – SC, ou por meio eletrônico direcionado à Direção de Administração e Planejamento do IFC – Campus Luzerna, por intermédio do e-mail: dap.luzerna@ifc.edu.br, mediante o modelo constante no **ANEXO II** deste instrumento, indicando o(s) lote(s)/itens de seu interesse, ordenando-os pelo critério de preferência e/ou necessidade.

2.2. Os interessados deverão encaminhar, acompanhando a solicitação, os documentos relacionados na **CLÁUSULA VI**.

CLÁUSULA III – DO PRAZO

3.1. O prazo para manifestação dos interessados é de 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, a partir da publicação deste Edital, prorrogáveis automaticamente por MAIS 05 (CINCO)



DIAS CORRIDOS, caso não tenha nenhum interessado no período de manifestação inicial.

CLÁUSULA IV – DO ATENDIMENTO

4.1. Considerando a legislação vigente, os bens móveis pertencentes ao acervo patrimonial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Luzerna serão doados observando os critérios de ordem de preferência, da seguinte forma:

A – Bens móveis classificados como ociosos ou recuperáveis:

A.1 – Órgãos e entidades públicas federais;

A.2 – Órgãos e entidades públicas estaduais e do Distrito Federal;

A.3 – Órgãos e entidades municipais;

A.4 – Instituições filantrópicas reconhecidas como de utilidade pública pelo governo federal, estadual ou municipal e organizações de sociedade civil de interesse público.

B – Bens móveis classificados como antieconômicos:

B.1 – Estados e Municípios, Distrito Federal, empresas públicas e sociedade de economia mista;

B.2 – Instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

C – Bens móveis classificados como irrecuperáveis:

C.1 – Instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP e de associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

4.2. Nos termos do parágrafo único, do artigo 15 do decreto 99.658/1990, os microcomputadores de mesa, monitores de vídeo, impressoras e demais equipamentos de informática, respectivo mobiliário, peças parte ou componentes, classificados como ociosos ou recuperáveis, poderão ser doados a instituições filantrópicas, reconhecidas de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna

utilidade pública pelo Governo Federal, e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que participem de projeto integrante do Programa de Inclusão Digital do Governo Federal.

4.3 Inexistindo interessados dentre os prioritariamente determinados no item 1.1, da cláusula V, o desfazimento poderá ocorrer para os destinatários preferenciais relacionados no item 1.2 e 1.3, nesta ordem, conforme PARECER SEORI/AUDIN-MPU nº 2.177/2015.

CLÁUSULA V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Observada a ordem de preferência descrita na cláusula V, a classificação far-se-á pela ordem cronológica de manifestação de interesse quando da ocorrência de empate entre participantes pertencentes à mesma natureza ou categoria.

CLÁUSULA VI – DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Os interessados deverão encaminhar, acompanhado do pedido de doação, os seguintes documentos:

A – Órgãos da Administração Pública

A.1 – Requerimento do responsável pela entidade;

A.2 – Cópia do Termo de posse e/ou compromisso, e/ou Portaria de nomeação da autoridade no Diário Oficial, competente para representar o órgão interessado e habilitado a assinar Termo de Doação.

B – Instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP, conforme o caso:

B.1 – Requerimento do responsável pela entidade;

B.2 – Cópia de inscrição no CNPJ;

B.3 – Comprovante de qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP e/ou cópia da certidão de reconhecimento de utilidade pública federal.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna

B.4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.;

B.5 – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

B.6 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

B.7-Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, Municipal do domicílio ou sede do interessado;

B.8-Cópia de Ata da Assembleia Geral da instituição designando o atual presidente da instituição;

6.2. A não apresentação da documentação no prazo estabelecido no Edital implicará eliminação do órgão, entidade ou instituição do procedimento de doação, seguindo-se a convocação do próximo na ordem de classificados.

6.3. A documentação apresentada não deverá conter rasuras, emendas ou entrelinhas, como também deverá encontrar-se dentro do prazo de validade, sob pena de desqualificação.

CLÁUSULA VII – DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A ordem de classificação será publicada no Portal da Transparência do IFC – Campus Luzerna disponível no endereço eletrônico: <https://dap.luzerna.ifc.edu.br/2023/12/08/edital-de-desfazimento-de-bens-no-01-2023/>, em até 3 (três) dias úteis a contar do fim do prazo para manifestação dos interessados.

CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna

8.1 Os lotes/itens de bens relacionados no **ANEXO I** serão doados no estado e condição em que se encontram, não cabendo nenhuma reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas.

8.2 A solicitação da doação dos bens deverá ocorrer:

– Por lote (verificar lotes no **ANEXO I**), não havendo possibilidade de requerer bens de forma individual, somente o lote na sua totalidade.

– Por Item

8.3. A doação se efetivará, mediante preenchimento e assinatura do Termo de Doação.

8.4. As despesas com o carregamento e transporte dos materiais correrão por conta do solicitante e a retirada deverá ser efetuada pelo donatário no local onde se encontrarem os bens, em data e horário previamente convencionados pelo doador, não devendo ultrapassar dez (10) dias contados da publicização da ordem de classificação no Portal da Transparência do IFC – Campus Luzerna.

8.4.1. Caso o Donatário não cumpra o prazo, o doador poderá desclassificá-lo e convocar o próximo.

8.5. Os alienatários e beneficiários da transferência se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis.

8.6. Os casos omissos porventura existentes serão resolvidos em conformidade com a legislação vigente.

8.7. As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Direção de Administração e Planejamento no endereço eletrônico.

8.8. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.8.1. ANEXO I – Relação de Lotes/Itens e Bens;

8.8.2. ANEXO II – Modelo de Solicitação;

8.8.3. ANEXO III – Minuta do Termo de Doação;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna

ANEXO I – Relação de Lotes/Itens e Bens

Lote 01 - 70 itens Irrecuperáveis						
Item	Registro Patrimonial	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Estado do Bem Inservível	Quantidade do Lote	Valor líquido
1	2013001802	MEDIDOR, CONSUMO DE ENERGIA	MEDIDOR DE CONSUMO DE ENERGIA WN-02.NF-2161 POLITERM COM. LTDA	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 14.546,60
2	2018030698	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL TRUE RMS PORTATIL COM MUDANCA DE FAIXA AUTOMATICO, DE ACORDO COM A CATEGORIA DE SEGURANCA CAT III 1000V E CAT IV 600V. DISPLAY LCD COM ILUMINACAO. MODELO DT3376	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 172,68
3	2015006662	SIMULADOR, MÉDICO, TORSO PARA REANIMAÇÃO, PRIMEIROS SOCORROS, INFLÁVEL, BORRACHA	SIMULADOR MÉDICO, TORSO PARA REANIMAÇÃO, PRIMEIROS SOCORROS, INFLÁVEL, BORRACHA	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 360,64
4	2015006663	SIMULADOR, MÉDICO, TORSO PARA REANIMAÇÃO, PRIMEIROS SOCORROS, INFLÁVEL, BORRACHA	SIMULADOR MÉDICO, TORSO PARA REANIMAÇÃO, PRIMEIROS SOCORROS, INFLÁVEL, BORRACHA	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 360,64
5	2015006664	SIMULADOR, MÉDICO, TORSO PARA REANIMAÇÃO, PRIMEIROS SOCORROS, INFLÁVEL, BORRACHA	SIMULADOR MÉDICO, TORSO PARA REANIMAÇÃO, PRIMEIROS SOCORROS, INFLÁVEL, BORRACHA	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 360,64
6	2015006665	SIMULADOR, MÉDICO, TORSO PARA REANIMAÇÃO, PRIMEIROS SOCORROS, INFLÁVEL, BORRACHA	SIMULADOR MÉDICO, TORSO PARA REANIMAÇÃO, PRIMEIROS SOCORROS, INFLÁVEL, BORRACHA	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 360,64
7	2015006666	SIMULADOR, MÉDICO, TORSO PARA REANIMAÇÃO, PRIMEIROS SOCORROS,	SIMULADOR MÉDICO, TORSO PARA REANIMAÇÃO, PRIMEIROS SOCORROS, INFLÁVEL, BORRACHA	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 360,64



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna

		INFLÁVEL, BORRACHA				
8	2015006668	SIMULADOR, MÉDICO, TORSO PARA REANIMAÇÃO, PRIMEIROS SOCORROS, INFLÁVEL, BORRACHA	SIMULADOR MÉDICO, TORSO PARA REANIMAÇÃO, PRIMEIROS SOCORROS, INFLÁVEL, BORRACHA	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 360,64
9	2015006670	SIMULADOR, MÉDICO, TORSO PARA REANIMAÇÃO, PRIMEIROS SOCORROS, INFLÁVEL, BORRACHA	SIMULADOR MÉDICO, TORSO PARA REANIMAÇÃO, PRIMEIROS SOCORROS, INFLÁVEL, BORRACHA	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 110,48
10	2015006671	SIMULADOR, MÉDICO, TORSO PARA REANIMAÇÃO, PRIMEIROS SOCORROS, INFLÁVEL, BORRACHA	SIMULADOR MÉDICO, TORSO PARA REANIMAÇÃO, PRIMEIROS SOCORROS, INFLÁVEL, BORRACHA	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 360,64
11	2023009919	SIMULADOR, MÉDICO, TORSO PARA REANIMAÇÃO, PRIMEIROS SOCORROS, INFLÁVEL, BORRACHA	BEM NÃO LOCALIZADO NO INVENTÁRIO DE 2017 - CADASTRO ANTIGO 7627, TOMBAMENTO NO SIPAC 2015006669, SIMULADOR MÉDICO, TORSO PARA REANIMAÇÃO, PRIMEIROS SOCORROS, INFLÁVEL, BORRACHA	IRRECUPERÁVEL	1	292,01
12	2019011752	FRAGMENTADORA, DE PAPEL, MÍNIMO 10 FOLHAS, CARTÃO DE CRÉDITO OU CD, SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL	FRAGMENTADORA DE PAPEIS - FELLOWES W11C	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 189,77
13	2013002435	ROTULADOR, ELETRONICO, CORTE MANUAL, LARGURA IMPRESSÃO 09 A 12 MM	MAQUINA ETIQUETADORA, TECLADO NUMERICO ABC, CORTADOR MANUAL	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 128,34
14	2016012229	SOPRADOR, TÉRMICO	SOPRADOR TÉRMICO 2000W, 220V, STV 2000N, AMARELA	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 92,10
15	2014008124	PARAFUSADEIRA ELÉTRICA, BATERIA	PARAFUSADEIRA ELÉTRICA BLACK&DECKER VERMELHA COM MALETA	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 178,29
16	2016012228	SOPRADOR, TÉRMICO	SOPRADOR TÉRMICO 2000W, 220V, STV 2000N, AMARELA	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 92,10



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna

17	2013002925	REOSTATO, DESLOCAMENTO LONGITUDINAL	REOSTATO, DESLOCAMENTO LONGITUDINAL, POTENCIA 1000W	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 1.079,10
18	2021000617	AR-CONDICIONADO, SPLIT, 28.000 A 30.000 BTUS	AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 1.295,58
19	2023006135	FORNO, MICROONDAS	FORNO, MICROONDAS	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 73,54
20	2014001905	BEBEDOURO, REFRIGERADO, COM BAMBONA	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO ELÉTRICO PARA BOMBONA 20 LITROS, TENSÃO 220V, DIMENSÕES 97CM ALTURA POR 32CM LARGURA, MARCA: IBBL, EMPENHO 2014NE800067, NF 000.003.624	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 226,94
21	2014001906	BEBEDOURO, REFRIGERADO, COM BAMBONA	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO ELÉTRICO PARA BOMBONA 20 LITROS, TENSÃO 220V, DIMENSÕES 97CM ALTURA POR 32CM LARGURA, MARCA: IBBL, EMPENHO 2014NE800067, NF 000.003.624	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 226,94
22	2021008349	MICROFONE	Microfone COM FIP WVNGR WG 988 - com fio, Saída XLR	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 5,32
23	2023006304	QUADRO DE AVISOS	QUADRO MURAL PARA AVISOS, C/ VELTRO, C/ BASE DO - QUA120X180	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 11,91
24	2023006044	QUADRO DE AVISOS	QUADRO MURAL PARA AVISOS, C/ VELTRO, C/ BASE DO - QUA120X180	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 6,94
25	2023006291	GAVETEIRO, VOLANTE, ATÉ 05 GAVETAS	GAVETEIRO MOVEL	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 36,85
26	2021000751	BANCO, PLÁSTICO, JARDIM	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO ECOLÓGICAMENTE CORRETO (100% ECOLÓGICO), SUPORTAR NO MÍNIMO 400 KG DE PESO, COMPOSTO POR TÁBUAS MACIÇAS FABRICADAS ATRAVÉS DA MISTURA DE RESÍDUOS PLÁSTICOS RECICLÁVEIS E CASCA DE ARROZ. MEDIDAS: LARGURA: 1500 MM; ALTURA DO ASSENTO: 370 MM, ALTURA DO ENCOSTO: 400 MM; ALTURA TOTAL: 770 MM; LARGURA DA BASE DO ASSENTO: 340 MM. A	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 303,33



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna

			ESTRUTURA DO BANCO É COMPOSTA POR 2 PÉS NA COR VERDE COM MÃO FRANCESA PRODUZIDO EM MATERIAL PP. O BANCO COM 4 UNIDADES DE TÁBUAS MACIÇA QUE MEDEM 140X30X1500MM, PRODUZIDAS 100% EM MADEIRA BIOSINTÉTICA COM A MISTURA DE POLIPROPILENO RECICLÁVEL E CASCA DE ARROZ. MARCA LANCI / MODELO: LC-01			
27	2019009075	TELEFONE, COM FIO	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA SIEMENS, MODELO EUROSET 3005	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 33,87
28	2013001990	TELEFONE, COM FIO	TELEFONE COM FIO COM ID	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 25,69
29	2019009072	TELEFONE, COM FIO	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA SIEMENS, MODELO EUROSET 3005	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 33,87
30	2013002009	TELEFONE, COM FIO	TELEFONE MARCA ELGIN MODELO TCF3000	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 26,25
31	2013002041	TELEFONE, COM FIO	TELEFONE MARCA ELGIN MODELO TSF7001	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 26,25
32	2019009073	TELEFONE, COM FIO	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA SIEMENS, MODELO EUROSET 3005	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 33,87
33	2019009076	TELEFONE, COM FIO	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA SIEMENS, MODELO EUROSET 3005	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 33,87
34	2019009078	TELEFONE, COM FIO	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA SIEMENS, MODELO EUROSET 805 S	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 33,87
35	2019009082	TELEFONE, COM FIO	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA SIEMENS, MODELO EUROSET 805 S	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 33,87
36	2019009081	TELEFONE, COM FIO	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA SIEMENS, MODELO EUROSET 805 S	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 33,87
37	2019009083	TELEFONE, COM FIO	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA SIEMENS, MODELO EUROSET 805 S	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 33,87
38	2013001984	TELEFONE, COM FIO	TELEFONE COM FIO COM ID	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 25,69
39	2013002021	TELEFONE, COM FIO	TELEFONE MARCA ELGIN MODELO TCF3000	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 26,25
40	2021012088	TELEFONE, SEM FIO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, 1.9GHZ	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 10,03
41	2021012089	TELEFONE, SEM FIO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, 1.9GHZ	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 12,93
42	2021012088	TELEFONE SEM FIO		IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 10,03



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna

		COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, 1.9GHZ				
43	2013002942	ESTABILIZADOR, DE VOLTAGEM, 300 A 600VA	ESTABILIZADOR 700 VA BIVOLT	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 25,64
44	2013002284	ESTABILIZADOR, DE VOLTAGEM, 700VA, ENTRADA BIVOLT, SAIDA 110V, 04 SAIDAS	ESTABILIZADOR 700 VA BIVOLT	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 123,32
45	2019005304	NOBREAK, 700 A 900VA	NOBREAK MICROSOL STAY 700 USB	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 134,60
46	2019005300	NOBREAK, 700 A 900VA	NOBREAK MICROSOL STAY 700 USB	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 134,60
47	2019005301	NOBREAK, 700 A 900VA	NOBREAK MICROSOL STAY 700 USB	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 102,04
48	2019005302	NOBREAK, 700 A 900VA	NOBREAK MICROSOL STAY 700 USB	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 134,60
49	2013002938	ESTABILIZADOR, DE VOLTAGEM, 300 A 600VA	ESTABILIZADOR 700 VA BIVOLT	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 34,75
50	2013002280	ESTABILIZADOR, DE VOLTAGEM, 700VA, ENTRADA BIVOLT, SAIDA 110V, 04 SAIDAS	ESTABILIZADOR 700 VA BIVOLT	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 123,32
51	2019001902	INVERSOR, DE FREQUÊNCIA	INVERSOR, DE FREQUÊNCIA, PARA MOTOR 1.5 CV, 4A, 380V	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 1.861,70
52	2013002310	MODULO, DE BATERIAS, 16 BATERIAS, TENSÃO DE 192V, CAPACIDADE MÁXIMA 40 AH, 8KVA	MODULO DE BATERIAS PARA NOBREAK SMS 8KVA	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 2.878,68
53	2021008289	NOBREAK, 1000 A 1300VA	NOBREAK SMS MODELO STATION II ST12000Bi COR PRETA - 1200kva	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 294,51
54	2019005296	NOBREAK, 1400 A 1600VA	WINPARTS ENERMARK	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 190,84
55	2013002938	ESTABILIZADOR, DE VOLTAGEM, 300 A 600VA	ESTABILIZADOR 700 VA BIVOLT	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 34,75
56	2013002280	ESTABILIZADOR, DE VOLTAGEM, 300 A 600VA	ESTABILIZADOR 700 VA BIVOLT	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 123,32
57	2016013271	NOBREAK, 1000 A 1300VA	BEM NÃO LOCALIZADO, NÚMERO PATRIMÔNIO ANTIGO 4805 NÚMERO TOMBAMENTO SIPAC 2013002279 - NOBREAK NHS 1200 VA C/ 2 BATERIA INTERLIGADAS.NF- 4579 DE SEMIONE INFORMÁTICA LTDA. -	IRRECUPERÁVEL	1	430



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna

58	2019005296	NOBREAK, 1400 A 1600VA	WINPARTS ENERMARK	IRRECUPERÁVEL	1	430
59	2016013268	NOBREAK, 1000 A 1300VA	BEM NÃO LOCALIZADO, NÚMERO PATRIMÔNIO ANTIGO 4802, NÚMERO TOMBAMENTO SIPAC 2013002276 - NOBREAK NHS 1200 VA C/ 2 BATERIA INTERLIGADAS.NF- 4579 DE SEMIONE INFORMÁTICA LTDA. -	IRRECUPERÁVEL	1	430
60	2016013270	NOBREAK, 1000 A 1300VA	BEM NÃO LOCALIZADO, NÚMERO PATRIMÔNIO ANTIGO 4804 , NÚMERO TOMBAMENTO SIPAC 2013002278 NOBREAK NHS 1200 VA C/ 2 BATERIA INTERLIGADAS.NF- 4579 DE SEMIONE INFORMÁTICA LTDA. -	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 430,00
61	2015006724	ESTABILIZADOR, TENSÃO SAIDA 110V, TENSÃO ENTRADA BIVOLT (?)	ESTABILIZADOR, A-VR3	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 15,05
62	2013002517	NOBREAK, 8.000VA	NOBREAK SMS 8KVA BLACK	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 821,11
63	2023006150	LEITOR, DE CÓDIGO DE BARRAS	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS SEM FIO COM BASE P LEIT. MOTOROLA	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 97,12
64	2023006151	LEITOR, DE CÓDIGO DE BARRAS	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS SEM FIO COM BASE P LEIT. MOTOROLA	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 97,12
65	2021008270	TABLET, 10 POLEGADAS	TABLET SAMSUNG SM-T560 GALAXY TAB E	IRRECUPERÁVEL	1	R\$ 283,36
66	SEM PATRIMÔNIO	ESTABILIZADOR NHS		IRRECUPERÁVEL	1	
67	SEM PATRIMÔNIO	ESTABILIZADOR NHS		IRRECUPERÁVEL	1	
68	SEM PATRIMÔNIO	INVERSOR, DE FREQUÊNCIA		IRRECUPERÁVEL	1	
69	SEM PATRIMÔNIO	INVERSOR, DE FREQUÊNCIA		IRRECUPERÁVEL	1	
70	SEM PATRIMÔNIO	TV DE TUBO - 2 UNIDADES		IRRECUPERÁVEL	1	

Lote 02 - 65 itens Ociosos e Recuperáveis

Item	Registro Patrimonial	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Estado do Bem Inservível	Quantidade do Lote	Valor líquido
1	2021008241	GPS, PORÁTIL	GPS PORTATIL NEVCITY WAY75	OCIOSO	1	R\$ 25,16
2	2019003732	NOTEBOOK,	NOTEBOOK TOSHIBA	OCIOSO	1	R\$ 918,41



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna

		MICROCOMPUTADOR	CORE I3 4GB 500GB LCD 14"			
3	2013002557	MICROCOMPUTADOR, NOTEBOOK, PARA ATIVIDADES BÁSICAS, COM SISTEMA OPERACIONAL, TIPO I = HARDWARE SIMPLES	NOTEBOOK SEM MARCA	OCIOSO	1	R\$ 39,27
4	2019003315	NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK HP 4430s CORE I5 4GB HD 500GB LCD 14"	OCIOSO	1	R\$ 918,41
5	2013002507	MONITOR, LCD, VGA, 15 A 17 POLEGADAS, BIVOLT	MONITOR DE VIDEO LCD, 17 POL	OCIOSO	1	R\$ 40,90
6	2013002715	MONITOR, LCD, VGA, 15 A 17 POLEGADAS, BIVOLT	MONITOR DE VIDEO LCD, 17 POL	OCIOSO	1	R\$ 40,90
7	2019006588	LEITOR, DE CÓDIGO DE BARRAS	Leitor de Código de Barras, Marca Argox, Modelo AS8250, Conexão USB	OCIOSO	1	R\$ 34,99
8	2016012485	LEITOR, DE CÓDIGO DE BARRAS	LEITOR, DE CÓDIGO DE BARRAS	OCIOSO	1	R\$ 29,41
9	2023006136	LEITOR, DE CÓDIGO DE BARRAS	LEITOR DE CODIGOS DE BARRAS - LEITORCBAR	OCIOSO	1	R\$ 58,11
10	2023006137	LEITOR, DE CÓDIGO DE BARRAS	LEITOR DE CODIGOS DE BARRAS - LEITORCBAR	OCIOSO	1	R\$ 37,82
11	2023006139	LEITOR, DE CÓDIGO DE BARRAS	LEITOR DE CODIGOS DE BARRAS - LEITORCBAR	OCIOSO	1	R\$ 31,70
12	2023006140	LEITOR, DE CÓDIGO DE BARRAS	LEITOR DE CODIGOS DE BARRAS - LEITORCBAR	OCIOSO	1	R\$ 31,70
13	2023006141	LEITOR, DE CÓDIGO DE BARRAS	LEITOR DE CODIGOS DE BARRAS - LEITORCBAR	OCIOSO	1	R\$ 31,70
14	2023006142	LEITOR, DE CÓDIGO DE BARRAS	LEITOR DE CODIGOS DE BARRAS - LEITORCBAR	OCIOSO	1	R\$ 34,28
15	2023006149	LEITOR, DE CÓDIGO DE BARRAS	LEITOR DE CODIGOS DE BARRAS - LEITORCBAR	OCIOSO	1	R\$ 133,96
16	2023006150	LEITOR, DE CÓDIGO DE BARRAS	LEITOR DE CODIGOS DE BARRAS - LEITORCBAR	OCIOSO	1	R\$ 97,12
17	2023006151	LEITOR, DE CÓDIGO DE BARRAS	LEITOR DE CODIGOS DE BARRAS - LEITORCBAR	OCIOSO	1	R\$ 97,12
18	SEM PATRIMÔNIO	MONITOR, LCD, VGA, 15 A 17 POLEGADAS, BIVOLT		OCIOSO	1	
19	SEM PATRIMÔNIO	BALANÇA CAPACIDADE 2KG FILIZOLA N SERIE 569113- BA569113FI		OCIOSO	1	
20	SEM PATRIMÔNIO	PERFURADOR SEMI INDUSTRIAL - PERFUINDUS		OCIOSO	1	
21	SEM PATRIMÔNIO	RELOGIO PROTOCOLADOR - MARCA HENRY		OCIOSO	1	
22	SEM PATRIMÔNIO	RELOGIO PROTOCOLADOR - MARCA HENRY		OCIOSO	1	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna

23	SEM PATRIMÔNIO	NOBREAK 3 KVA - ENGETRON SEN3000CB - GRUPO 35		OCIOSO	1	
24	SEM PATRIMÔNIO	NOBREAK 3 KVA - ENGETRON SEN3000CB - GRUPO 35		OCIOSO	1	
25	SEM PATRIMÔNIO	NOBREAK 3 KVA - ENGETRON SEN3000CB - GRUPO 35		OCIOSO	1	
26	SEM PATRIMÔNIO	NOBREAK 3 KVA - ENGETRON SEN3000CB - GRUPO 35		OCIOSO	1	
27	SEM PATRIMÔNIO	NOBREAK 3 KVA - ENGETRON SEN3000CB - GRUPO 35		OCIOSO	1	
28	SEM PATRIMÔNIO	VÁRIOS COMPONENTES ELETRÔNCOS DA AUTOMAÇÃO		OCIOSO	1	
29	2013002363	MÓDULO, DIDÁTICO, DE REFRIGERAÇÃO	MÓDULO DE REFRIGERAÇÃO BÁSICA-REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO.NF-249 DE HIDRO-ELETR. IND. LTDA	OCIOSO	1	R\$ 5.611,97
30	2021008283	CÂMERA, FOTOGRÁFICA, DIGITAL	CAMERA DIGITAL SAMSUNG ES 95	OCIOSO	1	R\$ 35,91
31	2021008284	CÂMERA, FOTOGRÁFICA, DIGITAL	CAMERA DIGITAL SAMSUNG ES 95	OCIOSO	1	R\$ 65,35
32	2022004805	TELA, DE PROJECAO, FIXACAO PAREDE/TETO, AJUSTE MANUAL, RETRATIL	TELA PARA RETROPROJETOR 1,80 X 1,80.NF-3291 DE ROBERTO TESSARO & CIA	OCIOSO	1	R\$ 125,38
33	2013002320	REPRODUTOR, DE DVD, KARAOKE, FUNÇÃO RIPPING, MP3, USB	DVD PLAYER COM KARAOKE	OCIOSO	1	R\$ 21,87
34	2021008288	FILMADORA, DIGITAL, PORTATIL	CAMERA FILMADORA SONY MODELO PJ275/266	OCIOSO	1	R\$ 977,11
35	2021008288	FILMADORA, DIGITAL, PORTATIL	CAMERA FILMADORA SONY MODELO PJ275/266	OCIOSO	1	R\$ 977,11
36	2023006210	APARELHO, DE SOM	APARELHO DE SOM MICRO SISTEM DIVERSOS. - MICROSISTE	OCIOSO	1	R\$ 24,12
37	2023006212	EQUIPAMENTO, DE VIDEOCONFERENCIA (RECLASSIFICAR = 5247)	APARELHO DE VIDEOCONFERENCIA POLYCOM HDX7001	OCIOSO	1	R\$ 1.769,93



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna

38	2023006213	EQUIPAMENTO, DE VIDEOCONFERENCIA (RECLASSIFICAR = 5247)	KIT VIDEOCONFERENCIA HUAWEI VP9035A, CÂMERA E 2 MICROFONES	OCIOSO	1	R\$ 2.009,81
39	2023006211	CÂMERA, FOTOGRÁFICA, DIGITAL	CÂMERA, FOTOGRÁFICA, DIGITAL	OCIOSO	1	R\$ 24,81
40	2013002317	CAMERA, DIGITAL, FOTOGRÁFICA, COMPACTA	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	OCIOSO	1	R\$ 204,10
41	2013002318	CAMERA, DIGITAL, FOTOGRÁFICA, COMPACTA	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	OCIOSO	1	R\$ 54,70
42	2019005326	QUADRO DE AVISOS	QUADRO DE AVISOS DE ALUMÍNIP DIMENSÕES 150 X 100 X 7	OCIOSO	1	R\$ 125,10
43	2015006749	QUADRO, DE AVISO, BRANCO, VIDRO JATEADO, PINTADO, ARMÁRIO EM ALUMÍNIO	QUADRO DE AVISOS	OCIOSO	1	R\$ 229,67
44	2013004392	MESA, RETA, ESTRUTURA AÇO, TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COM GAVETAS	MESA DE COMPUTADOR COM CADEIRA E MESA PARA IMPRESSORA.NF-775 DE JMC COM. IND. MÓVEIS LTDA.	OCIOSO	1	R\$ 128,12
45	2018025870	MESA, RETA, ESTRUTURA AÇO, TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COM GAVETAS	Mesa reta de MDF sendo com as duas gavetas e o tampão mede:Altura: 80 cm; Comprimento: 1,20 cm; Profundidade: 68 cm	RECUPERÁVEL	1	R\$ 137,50
46	2013004421	MESA, RETA, ESTRUTURA AÇO, TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COM GAVETAS	MESA DE COMPUTADOR COM CADEIRA E MESA PARA IMPRESSORA.NF-775 DE JMC COM. IND. MÓVEIS LTDA.	OCIOSO	1	R\$ 82,52
47	2018025872	MESA, RETA, ESTRUTURA AÇO, TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COM GAVETAS	Mesa reta de MDF sendo com as duas gavetas e o tampão mede:Altura: 80 cm; Comprimento: 1,20 cm; Profundidade: 68 cm	RECUPERÁVEL	1	R\$ 111,40
48	2018025868	MESA, RETA, ESTRUTURA AÇO, TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COM GAVETAS	Mesa reta de MDF sendo com as duas gavetas e o tampão mede:Altura: 80 cm; Comprimento: 1,20 cm; Profundidade: 68 cm	RECUPERÁVEL	1	R\$ 137,50
49	2013004420	MESA, RETA, ESTRUTURA AÇO, TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COM GAVETAS	MESA DE COMPUTADOR COM CADEIRA E MESA PARA IMPRESSORA.NF-775 DE JMC COM. IND. MÓVEIS LTDA.	OCIOSO	1	R\$ 103,82
50	2018025867	MESA, RETA, ESTRUTURA AÇO, TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, SEM GAVETAS	Mesa reta de MDF, sem gavetas e o tampão mede:Altura: 80 cm; Comprimento: 80 cm; Profundidade: 68 cm	OCIOSO	1	R\$ 194,07
51	2018025869	MESA, RETA, ESTRUTURA AÇO,	Mesa reta de MDF e o tampão mede:Altura: 80 cm;	OCIOSO	1	R\$ 194,07



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna

		TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, SEM GAVETAS	Comprimento: 80 cm; Profundidade: 68 cm			
52	2018025873	MESA, RETA, ESTRUTURA AÇO, TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, SEM GAVETAS	Mesa reta de MDF sem gavetas e o tampão mede: Altura: 80 cm; Comprimento: 80 cm; Profundidade: 68 cm	OCIOSO	1	R\$ 194,07
53	2018025876	MESA, RETA, ESTRUTURA AÇO, TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COM GAVETAS	Mesa reta de MDF sendo com as duas gavetas e o tampão mede: Altura: 80 cm; Comprimento: 1,20 cm; Profundidade: 68 cm	OCIOSO	1	R\$ 283,29
54	2015006732	ARQUIVO, AÇO, 04 GAVETAS, PARA PASTA SUSPensa	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa	OCIOSO	1	R\$ 162,84
55	2013003954	ARQUIVO, AÇO, 04 GAVETAS, PARA PASTA SUSPensa	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa	OCIOSO	1	R\$ 63,82
56	2016003435	ARQUIVO, AÇO, 04 GAVETAS, PARA PASTA SUSPensa	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa	OCIOSO	1	R\$ 236,23
57	2018001519	ARQUIVO, AÇO, 04 GAVETAS, PARA PASTA SUSPensa	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa	OCIOSO	1	R\$ 239,62
58	2015006734	ARQUIVO, AÇO, 04 GAVETAS, PARA PASTA SUSPensa	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa	OCIOSO	1	R\$ 239,62
59	2021012112	ARQUIVO, AÇO, 04 GAVETAS, PARA PASTA SUSPensa	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa	OCIOSO	1	R\$ 45,03
60	2013003928	ARMÁRIO, ALTO, LAMINADO MELAMÍNICO, 2 PORTAS, COM PRATELEIRAS.	ARMÁRIO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS 2.00X1,50X50.NF-650 DE JMC COM. DE MÓVEIS LTDA	RECUPERÁVEL	1	R\$ 231,67
61	MATERIAL DE CONSUMO	REATOR, PARA LAMPADA, FLORESCENTE, 2 X 40W		OCIOSO	200 UN	
62	MATERIAL DE CONSUMO	PASTA, SUSPensa, CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO, 02 HASTES PLÁSTICAS, ETIQUETA, VISOR DE IDENTIFICAÇÃO, 50 UNIDADES		OCIOSO	16 CX	
63	MATERIAL DE CONSUMO	PASTA, SUSPensa, CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO, 02 HASTES PLÁSTICAS, ETIQUETA, VISOR DE IDENTIFICAÇÃO, 50 UNIDADES		OCIOSO	350 UN	
64	MATERIAL DE CONSUMO	GRAMPO 9/10 - CAIXA COM 5.000 UNIDADES		OCIOSO	2 CX	
65	MATERIAL DE	GRAMPO 9/14 - CAIXA		OCIOSO	1 CX	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna

	CONSUMO	COM 5.000 UNIDADES			
--	---------	--------------------	--	--	--

Lote 02 - 65 itens Ociosos e Recuperáveis

Item	Registro Patrimonial	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Estado do Bem Inservível	Quantidade do Lote	Valor líquido
1	2016003486	VEICULO AUTOMOVEL DE PASSEIO	VEÍCULO CITROEN C4 PALLAS20GLA, PLACA IPD 1416, CHASSI 8BCLDRFJ28G562105, RENAVAL 983165882, PRATA	RECUPERÁVEL	1	14.471,36





ANEXO II – Modelo de Solicitação

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO

À Direção-Geral do Campus e à Direção de Administração e Planejamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Luzerna, a(o) (Órgão/Instituição) _____, UG/CNPJ _____, localizado(a) _____ (endereço completo, CEP, telefone, fax e e-mail), representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, matrícula nº _____, nos termos da Lei 8.666/1993, o Decreto 9.373/2018, vem solicitar a V. Sr.(a) a doação dos bens constantes do(s) lote(s) _____ do Anexo I do Edital de Desfazimento de Bens nº ____/2023/IFC/LUZ.

Os bens serão utilizados nas seguintes atividades: *(indicar de forma sucinta as atividades para as quais bens serão utilizados, sendo que as atividades devem abarcar finalidades e uso de interesse social.)*

Informar ainda:

- Nome oficial do órgão:
- CNPJ:
- UG SIAFI:
- Gestão SIAFI:
- Nome, cargo e CPF da autoridade responsável do órgão:
- Nome, telefone ou e-mail, cargo e CPF da pessoa que receberá os bens:
- Nome do responsável no órgão pelos registros contábeis no SIAFI, e-mail e telefone:

_____, ____/____/____.

Assinatura e Carimbo



ANEXO III – Minuta do Termo de Doação

TERMO DE TRANSFERÊNCIA/DOAÇÃO IFC - CAMPUS LUZERNA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Luzerna, inscrito no CNPJ sob o nº 10.635.424/0008-52, situado na Rua Vigário Frei João, nº 550 no município de Luzerna/SC, neste ato representado pelo seu diretor-geral Eduardo Butzen, portador do CPF nº xx.xxx.xxx-xx, doravante denominada **DOADOR**, e o (Órgão/Entidade/Instituição) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situado na (Informar endereço completo) _____, neste ato representado pelo seu(a) Representante legal _____, portador(a) do CPF _____, doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram o presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA/DOAÇÃO, com fulcro na Lei nº 11.892/98, no Decreto nº 99.658/90, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.087/07.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a doação, sem encargos e com caráter definitivo, do(s) bens móveis e do(s) material(is) de consumo relacionados abaixo:

Grupo de Material	Tombamento Sipac	Descrição	Estado do Bem Inservível	Valor Bruto	Depreciação acumulada



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna

1.2. O DOADOR não se responsabiliza, em hipótese alguma, pela substituição, manutenção ou reparo dos materiais e/ou equipamentos, que passarão à propriedade exclusiva do DONATÁRIO com a assinatura do respectivo TERMO.

1.3. O DOADOR também não se responsabilizará pela depreciação, deterioração dos materiais e/ou equipamento, nem responderá por danos que eles eventualmente venham a causar a terceiros.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA

Os referidos bens foram classificados pelo DOADOR como inservíveis, e requeridos pelo donatários para contribuir no atendimento de suas atividades (*Preencher conforme informações prestadas pelo donatário no Formulário De Solicitação De Doação*)

_____.

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O presente termo terá vigência a partir da data da assinatura, a partir do que serão considerados doados a DONATÁRIA, em caráter definitivo os referidos bens/materiais.

3.2. E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de transferência digitalmente.

_____, ____/____/____.

Representante Legal do DOADOR

Representante Legal da DONATÁRIA

Coordenação de Patrimônio do IFC